



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00246/2024 da Vereadora Edir Sales (PSD)

(Retirado pela autora conforme o Requerimento 13-00279/2024)

“Denomina-se Praça Antônio Rodrigues Sobrinho, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Antônio Rodrigues Sobrinho, o logradouro público livre inominado existente na Rua Toriba, altura do nº 90 com a Rua Piraja, altura do nº 1.442, situado no Distrito de Agua Rasa, Setor nº 052 - Quadra nº F077, na subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/04/2024, p. 322

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.